



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9012/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2024

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2024**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, com objetivo da **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E SUPLENTE, RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

RETIRA-SE:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
ANA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO PORTARIA Nº 0935/2023 - SEMAT

FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
GISELE PANTOJA DE BRITO PORTARIA Nº 1071/2023 - SEMAT



Sistema de Controle Interno - SCI

INCLUA-SE:

FISCAL SETORIAL TITULAR DE CONTRATO
BRUNA PANTOJA SIQUEIRA - PORTARIA Nº 1431/2024 - SEMAT

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE DE CONTRATO
SAULO SILVA ALVES - PORTARIA Nº 1433/2024 - SEMAT

Celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a **CONTRATADA – empresa BRASIL SHOPPING LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.577.439/0001-01. Com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2024**, encontra-se revestida das formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 985/2024-GAB/SEMUSB, a justificativa e o termo de apostilamento, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICO** buscando atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Por fim, considero, pela ratificação do **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 20 de setembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB